



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS e a fornecedora **DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO

NOMES:

- LUANARA APARECIDA DELMONDES ARAÚJO MONTEIRO;
- PRISCILA BORSSATO BOMBONATTO.

PROCESSO: 209/2024

CONTRATO N° 167/2025.

OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios Não-Perecíveis diversos, em atendimento as diversas secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS.

. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/03/2025

VIGÊNCIA: 31/12/2025.

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 13 de março de 2025.

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal

